



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 04/20 - Proc. Leg. nº 1220/20

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a cessão da estrutura da TV Câmara para uso da Secretaria de Educação.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É autorizada a cessão de uso dos equipamentos e servidores da TV Câmara à Secretaria de Educação enquanto vigorar a suspensão das aulas na rede pública municipal de ensino.

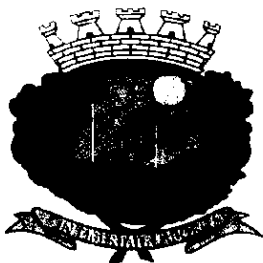
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de abril de 2020.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução nº 02/20)

Fl. 02

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo